

Administração e Serviço, JOSÉ GARCIA COSTA, matrícula nº 3152677/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF/Arquivo/COF, DEIVID MATEUS LOPES, matrícula nº 57232156/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Conferência Administrativa, LAERCIO ASSIS MARTINS, matrícula 3157695/1, Assistente Administrativo e, SUELY MACIEL SERRÃO, matrícula 3157148/1, Auxiliar de Serviços Gerais, ambos, lotados na Gerência de Administração e Serviços/Arquivo Permanente.
Determinar o prazo de 120(cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 463741

e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III, e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de abril de 2012, data da concessão do benefício.

III - II - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018.

Beneficiário (a): PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA
Matricula: 223247/1

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, NÍVEL A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.370,90

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 463707

PORTARIA RET AP Nº 1955 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Proc. Nº 2017/52886-3-TCE; Proc. Nº 2019/118960-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 0216, de 19 de janeiro de 2015, que retificou a Portaria AP nº 0995, de 23 de abril de 2014, alterando a menção à forma de cálculo dos proventos, de integral para proporcional ao tempo de contribuição, passando a constar: art. 40, §1º, inciso da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 16 e art. 18, da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A, à Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de maio de 2014, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0995/2014.

III - Os valores demonstrados a título de proventos correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício.

Beneficiário (a): ODIRENE MARIA PEREIRA DA SILVA

Matricula: 3214427/1

Cargo: SERVENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Valor dos Proventos: R\$ 1.101,55

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 463638

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/362598 (PAE), de 01/08/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 27/08/2019, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2015/445169

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 463599

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 222/2019, de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.948, de 09/08/2019. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/382082, de 13/08/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I - EXONERAR Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº. 5946380/1, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 14 de agosto de 2019.

II - NOMEAR Rodolfo da Silva Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 14 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

PORTARIA Nº 228 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 222/2019, de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.948, de 09/08/2019. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/382082, de 13/08/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I - NOMEAR Edvaldo de Almeida Pinto para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 463764

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1956 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Proc. Nº 2014/50902-4-TCE; Proc. Nº 2019/306285-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1125, de 29 de fevereiro de 2012, que aposentou, Mat., no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando a regra de aposentadoria na qual enquadrada, passando a constar: art. 3º, incisos I, II e III

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/2019-EGPA PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Adelar Pelegrini - Prefeito Municipal do Município de TUCUMÃ/PÁ

Protocolo: 464063

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1149 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 26/08/2019, do gozo de férias da servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Administrador, Id Func nº 2984/1, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida, concedidas através da PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, referentes ao exercício de 15/02/2017 a 14/02/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 06/01/2020 a 14/01/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício